



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 13/10/2026

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.327/0001-44. Não possui transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente), no período do dia 15/09/2026 à 15/10/2026..

São Mateus do Maranhão / MA, terça-feira, 13 de outubro de 2026.

ANTONIO DO ESPIRITO
SANTO SANTOS
SOUZA:80962041300

Assinado digitalmente por ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
SANTOS SOUZA:80962041300
ND: C=BR, CN=ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS
SOUZA:80962041300, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 11:53:04-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2026.1.1

Assinado eletronicamente por: Antonio do Espirito Santo Santos Souza com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.18.6 em 13/10/2026 18:27:44

Antonio do Espirito Santo Santos Souza
Presidente

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenios_recebidos.php

